



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA - PE

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

CNPJ 08.866.683/0001-76

DECRETO Nº. 01 /2022

Ementa: Decreta Luto no Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento do Sr. **OSVALDO FILGUEIRA SAMPAIO**, ex-Prefeito Municipal por dois mandatos, o qual ocorreu neste dia 31 de outubro do ano em curso..

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Decretado luto por três dias no Poder Legislativo Municipal, a contar da presente data, dado o falecimento do Sr. **OSVALDO FILGUEIRA SAMPAIO**, ocorrido na presente data.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Serrita, 31 de outubro de 2022.

Flório Coelho Sampaio
Presidente.